



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PORTARIA UENF SEI N.^º 461/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o valor da bolsa do Programa PROUENF, instituído pelo Edital PROUENF nº 01/2024 e pela Resolução CONSUNI UENF nº 42/2024.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, no uso de suas atribuições legais, e Edital PROUENF nº 01/2024, que regulamentam o Programa ProUENF, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI nº 42, de 15 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital PROUENF nº 01/2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260002/005430/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais o valor da bolsa concedida no âmbito do Programa ProUENF.

Art. 2º O novo valor da bolsa será aplicado exclusivamente aos bolsistas regularmente participantes do Programa PROUENF, conforme previsto no Edital PROUENF nº 01/2024.

Art. 3º O reajuste estabelecido nesta Portaria produzirá efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana Rodrigues

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 28/11/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119729073** e o código CRC **374DBC44**.